



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO Nº 034/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2021

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris nº 343, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº 100, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.221.619/0001-42, neste ato representado por Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo, 450, Centro. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 10.596.721/0001-60, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 02.520.829/0003-02, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 12.889.035/0001-02, **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, CNPJ 78.688.660/0001-02, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.924.435/0001-10, **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ 28.289.799/0001-05, **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, CNPJ 35.042.079/0001-06, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, CNPJ 81.706.251/0001-98, **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME**, CNPJ 26.847.096/0001-11 e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 76.386.283/0001-13, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONSTANTE NOS ITENS 004, 005, 006, 007, 010, 021, 022, 030, 031, 032, 038, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 062, 063, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 074, 076, 077, 079, 082, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 114, 118, 119, 120, 122, 125, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 156, 158, 160, 161, 165, 166, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 255, 257, 258, 262, 263, 265, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 283, 284,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

285, 286, 289, 290, 292, 293, 296, 300, 301, 303, 304, 306, 308, 310, 312, 313, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 326, 332, 333, 334, 336, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 355, 356, 361, 362, 363, 364, 367, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 376, 377, 379, 380, 381, 382, 383, 386, 387, 388, 390, 391, 394, 395, 396, 398, 402, 406, 407, 410, 413, 414, 416, 424, 425, 426, 432, 434, 435, 436, 438, 439, 442, 443, 447, 449, 454, 458, 461, 462, 465, 468, 472, 473, 475, 479, 480, 482, 483, 485, 490, 491, 494, 498, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDOS DE COMPRA Nº 005, 006, 004 E 012/2021, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 020/2021, Processo nº 034/2021, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**Parágrafo único** - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

**2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Parágrafo primeiro** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Parágrafo segundo** – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

## CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os **medicamentos** serão solicitados conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – Os **medicamentos deverão ser entregues em embalagens originais e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:**

- a) **Data de fabricação e data de vencimento;**
- b) **Número de registro emitido pela ANVISA;**
- c) **No caso de medicamentos genéricos deverão constar “MEDICAMENTO GENÉRICO” dentro de uma tarja amarela e impresso “Lei nº 9.787/99”.**
- d) **Constar a expressão “PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO”.**

7.3 – O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data do aceite e/ou no mínimo 70% (setenta por cento) do prazo máximo para os medicamentos que possuam validade inferior à mencionada.

7.4 – A licitante vencedora garantirá a qualidade dos medicamentos pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

7.5 – Os **medicamentos** deverão ser embalados e transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

7.6 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos **medicamentos** prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.7 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o **medicamento** que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.8 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos **medicamentos** obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

**Parágrafo único** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de Certidão de Débitos Gerais, ou em caso de certidões emitidas em separado deverá apresentar Certidão de débitos mobiliários e imobiliários, todas com efeito Negativo, ou Positivo com efeito de Negativa, relativa aos tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));

**Parágrafo único** - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 - As despesas decorrentes com a aquisição futura do objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

*procurador S. J. J. J.*  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**




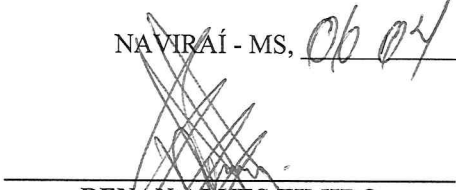
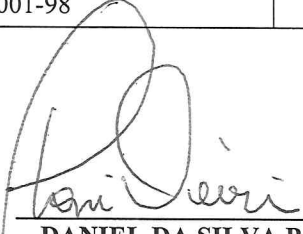
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>09/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>FABIANO JOSÉ DOS SANTOS</b> CPF 993.189.461-04 <b>GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> CNPJ 10.596.721/0001-60</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>IDALGO ANTONIOLLI</b> CPF 939.682.800-91 <b>DIMÁSTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ 02.520.829/0003-02</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>DIOMAR GODOY DA SILVA</b> CPF 519.653.801-15 <b>COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA</b> CNPJ 67.729.178/0004-91</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>07/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>MAURO DINIZ BRAGAGNOLO</b> CPF 713.116.700-25 <b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ 03.652.030/0001-70</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>09/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>GILMAR CANDIDO LEÃO</b> CPF 313.569.328-78 <b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b> CNPJ 12.889.035/0001-02</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS</b> CPF 072.891.289-90 <b>COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA</b> CNPJ 78.688.660/0001-02</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>07/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>LEONARDO SOUZA SANTOS</b> CPF 391.547.368-54 <b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b> CNPJ 44.734.671/0001-51</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>07/04</u> /2021</p> <p> _____ <b>ELVIS APARECIDO MARIANI</b> CPF 602.238.639-04 <b>DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ 03.924.435/0001-10</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO Nº 034/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/ 2021

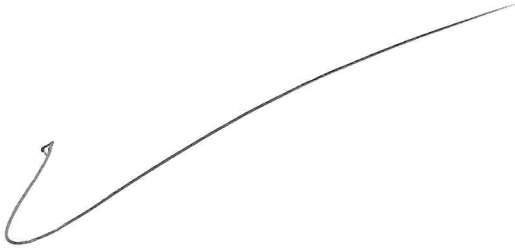
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06 04</u> /2021</p> <p> TIAGO TRECOSI IZAIAS CPF 069.968.009-35 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 28.289.799/0001-05</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06 104</u> /2021</p> <p> CÉZAR FERREIRA DA SILVA CPF 023.953.829-30 R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI CNPJ 35.042.079/0001-06</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06 104</u> /2021</p> <p> BIANCA GIUSEFREDI SILVA CPF 045.726.031-97 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98</p>	<p>NAVIRAÍ - MS, <u>06 04</u> /2021</p> <p> RENAN ALVES TIMIRO CPF 097.728.369-04 CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME CNPJ 26.847.096/0001-11</p>
<p>NAVIRAÍ - MS, <u>07 04</u> /2021</p> <p> DANIEL DA SILVA PAGANOTTI CPF 034.055.821-05 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ 76.386.283/0001-13</p>	

















PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 9835 - GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 10.596.721/0001-60 INSC. EST.: 9068710682  
Endereço: RUA GECY FONSECA, 839, TÉRREO, JD ELISA  
CEP: 86130-000 Cidade: BELA VISTA DO PARAÍSO UF: PR  
Telefone: (43) 3242-3333 E-mail: [leonardo@mghospitalar.com.br](mailto:leonardo@mghospitalar.com.br)  
Representada por: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
CPF: 993.189.461-04 RG: 1189258

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
38	2860	METRONIDAZOL 500MG 100ML - INJETÁVEL	BEKER	UN	10.000,00	2,7900	27.900,00
44	2881	SORO FISIOLÓGICO 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	50.000,00	2,1200	106.000,00
45	2883	SORO FISIOLÓGICO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	40.000,00	2,6200	104.800,00
46	2885	SORO FISIOLÓGICO 1000ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL		UN	25.000,00	4,1200	103.000,00
122	5909	CIPROFLOXACINO 400MG IV - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	FRESENIUS	FSC	15.000,00	44,3500	665.250,00
156	9679	IMIPENEN 500MG, FRASCO SISTEMA FECHADO - INJETÁVEL	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FSC	15.000,00	23,4000	351.000,00
192	11054	CEFALEXINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	CMP	800.000,00	0,3200	256.000,00
193	11055	CEFALEXINA 250 MG/5ML - FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FSC	14.000,00	7,0000	98.000,00
262	20491	SORO FISIOLÓGICO 100 ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	BEKER	UN	150.000,00	1,7900	268.500,00
343	27843	CEFAZOLINA 1G - QUE TENHA O TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	ABL/ ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	FSC	15.000,00	7,7000	115.500,00
363	28952	LAMOTRIGINA 50MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	UNICHEM	CMP	50.000,00	0,1690	8.450,00
364	28953	LAMOTRIGINA 100MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	UNICHEM	CMP	50.000,00	0,2180	10.900,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>2.115.300,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 30 / 03 /2021.

  
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

  
RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09 / 04 /2021.

  
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS  
CPF 993.189.461-04  
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 10.596.721/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 11423 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 02.520.829/0003-02 INSC. EST.: 260.420.964  
Endereço: RODOVIA SC 480, S/N, MARECHAL BORBANN  
CEP: 89816-116 Cidade: CHAPECÓ UF: SC  
Telefone: 54-3523-2600 E-mail: [licitacoes@dimaster.com.br](mailto:licitacoes@dimaster.com.br)  
Representada por: IDALGO ANTONIOLLI  
CPF: 939.682.800-91 RG: 3065660494

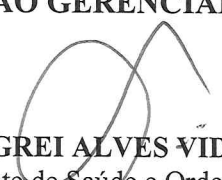
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	2775	CIPROFLOXACINO 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SÓLIDO.	PRATI	CMP	54.000,00	0,2350	12.690,00
21	2807	DIPIRONA 500MG/ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	95.000,00	0,5030	47.785,00
57	3150	CINARIZINA 75MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	83.000,00	0,1700	14.110,00
63	3157	FUROSEMIDA 40MG - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	305.000,00	0,0590	17.995,00
68	3172	PROPRANOLOL 40 MG - SÓLIDO.	OSORIO DE MORAES	CMP	259.000,00	0,0320	8.288,00
79	3204	OMEPRAZOL 20 MG. - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	1.010.000,00	0,0840	84.840,00
96	5302	BECLOMETASONA SPRAY INALATÓRIO 250MCG COM 200 DOSES- LIQUIDO.	GLENMARK	FSC	6.500,00	26,2600	170.690,00
103	5322	SALBUTAMOL SOL. ORAL 2MG/5ML - LIQUIDO	NATULAB	FSC	3.500,00	1,1700	4.095,00
138	8662	BIPERIDENO 2MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	37.000,00	0,1890	6.993,00
142	8671	AMIODARONA 200MG - SÓLIDO	RANBAXY	CMP	53.000,00	0,5190	27.507,00
145	8681	OXCARBAZEPINA 300MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	RANBAXY	CMP	16.500,00	0,6130	10.114,50
146	8682	OXCARBAZEPINA 600MG - CONTROLE ESPECIAL - COMPRIMIDO REVESTIDO	RANBAXY	CMP	16.500,00	0,8990	14.833,50
165	11015	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	50.000,00	0,7800	39.000,00
173	11025	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL XAROPE (GUACO) - LIQUIDO	NATULAB	FSC	5.000,00	2,2000	11.000,00
174	11026	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG - SÓLIDO.	ZYDUS	CMP	50.000,00	0,2350	11.750,00
176	11028	ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	CMP	55.000,00	0,2010	11.055,00
182	11039	CLOPIDOGREL 75MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	70.000,00	0,2800	19.600,00
204	11069	MEBENDAZOL 20MG/ML - LIQUIDO	NATULAB	FSC	500,00	1,5500	775,00
209	11076	NISTATINA 100.000UI - 50 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LIQUIDO.	PRATI	FSC	5.000,00	3,8400	19.200,00
212	11079	PERMETRINA CREME 5% - LÍQUIDO.	NATIVITA	FSC	1.000,00	2,7000	2.700,00
213	11080	PERMETRINA LOÇÃO 1% - LÍQUIDO.	NATIVITA	FSC	1.000,00	1,5000	1.500,00
221	11100	NEOMICINA + BACITRACINA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO	PRATI	TB	15.000,00	1,6890	25.335,00



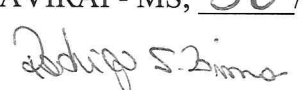
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

222	11101	NISTATINA CREME VAGINAL - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS - SEMI SÓLIDO.	GREEN PHARMA	TB	10.000,00	3,4900	34.900,00
226	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BIOLAB	CMP	105.000,00	0,5090	53.445,00
233	17664	AMOXICILINA 250 MG/5 ML - 150 ML - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDOS.	PRATI	FSC	25.000,00	4,0000	100.000,00
241	17675	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG.	DELTA	CMP	20.000,00	0,1930	3.860,00
246	17682	CIPROFIBRATO 100 MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	11.000,00	0,3800	4.180,00
304	23561	ATENOLOL 100 MG - SÓLIDO.	PRATI	CMP	300.000,00	0,0800	24.000,00
318	23580	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % - SEMI SÓLIDO	PRATI	TB	5.000,00	4,5300	22.650,00
333	26983	NORTRIPTILINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	RANBAXY	CAP	50.000,00	0,2560	12.800,00
334	26984	NORTRIPTILINA 75 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	RANBAXY	CAP	50.000,00	0,4100	20.500,00
361	28950	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG - SÓLIDO.	RANBAXY	CMP	5.000,00	0,2690	1.345,00
374	29381	ÁGUA PARA INJEÇÃO - 10 ML - INJETÁVEL (UNIDADE AMPOLA).	FARMACE	UN	70.000,00	0,2990	20.930,00
386	29571	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG - SÓLIDO	GREEN PHARMA	CMP	30.000,00	0,4650	13.950,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>874.416,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.

  
**IDALGO ANTONIOLI**  
CPF 939.682.800-91  
**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ 02.520.829/0003-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 1622 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0004-91 INSC. EST.: 395.060.142.110  
Endereço: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000, GALPÃO 22,  
Bairro: NÚCLEO RES DR JOÃO ALDO NASSIF  
CEP: 13916-074 Cidade: JAGUARIÚNA UF: SP  
Telefone: 19-3522-5800  
E-mail: [luciana.zaneratto@rioclarense.com.br](mailto:luciana.zaneratto@rioclarense.com.br) [vendas@rioclarense.com.br](mailto:vendas@rioclarense.com.br)  
Representada por: DIOMAR GODOY DA SILVA  
CPF: 519.653.801-15 RG: 334123

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
32	2840	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML ( UNIDADE FRASCO )	AIRELA INDUSTRI	UN	5.000,00	2,0500	10.250,00
62	3155	FENITOÍNA 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	HIPOLABOR	CMP	106.000,00	0,1290	13.674,00
88	3221	CLORPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	21.000,00	0,1930	4.053,00
95	5294	ÁCIDO FÓLICO 5MG - SÓLIDO	HIPOLABOR	CMP	52.000,00	0,0380	1.976,00
104	5323	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - LÍQUIDO.	HIPOLABOR	FSC	3.500,00	0,6600	2.310,00
135	6223	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG 20 ML - LÍQUIDO	HIPOLABOR	FSC	23.000,00	0,6400	14.720,00
136	6225	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	HALEX/ISOFARMA	FSC	6.000,00	20,0670	120.402,00
139	8664	ESPIRONOLACTONA 25MG - SÓLIDO.	ASPEN	CMP	254.000,00	0,1450	36.830,00
158	9681	LIDOCAÍNA 2% 30G GELÉIA - SEMI SÓLIDO	NEO Q/HYP/BRAIN	TB	17.500,00	2,4800	43.400,00
161	9686	OXITOCINA 5UI 1ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	8.000,00	1,3660	10.928,00
195	11057	DEXAMETASONA 0,1% - SEMI-SÓLIDO.	SANVAL	TB	15.000,00	0,9150	13.725,00
197	11059	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	87.000,00	0,0490	4.263,00
205	11070	METILDOPA 250MG - SÓLIDO	SANVAL	CMP	80.000,00	0,3800	30.400,00
208	11074	MICONAZOL 2% - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO	HIPOLABOR	TB	2.500,00	2,0800	5.200,00
223	11103	OXCARBAZEPINA 6% - CONTROLE ESPECIAL - 100ML	UNIÃO QUÍMICA	FSC	1.000,00	33,0000	33.000,00
225	11108	TROPICAMIDA 1% / SOLUÇÃO OFTÁLMICA - COLÍRIO	CRISTALIA/LATIN	FSC	350,00	10,1000	3.535,00
230	15203	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	300,00	6,1490	1.844,70
253	17697	EPINEFRINA 1 MG/ML - INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	15.000,00	1,7660	26.490,00
255	17702	LEVOPROMAZINA 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	30.000,00	0,3490	10.470,00
257	17705	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS - SÓLIDO.	BIONATUS	CMP	50.000,00	0,0680	3.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

285	21139	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG.	HIPOLABOR	CMP	20.000,00	0,2150	4.300,00
320	23582	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG/ML) - LÍQUIDO.	HIPOLABOR	FSC	2.500,00	3,2000	8.000,00
322	24592	CLINDAMICINA 300 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - SÓLIDO	UNIÃO QUÍMICA	CMP	30.000,00	1,0800	32.400,00
323	24593	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG - SÓLIDO	HIPOLABOR	UN	3.000,00	1,2800	3.840,00
345	27846	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100MG/ML 50ML - LIQUIDO	HIPOLABOR	FSC	100,00	37,9500	3.795,00
347	27849	GLICOSE 25% 10ML INJETAVEL	FARMACE	AMP	21.000,00	0,3490	7.329,00
348	27912	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML - INJETAVEL.	HIPOLABOR	AMP	1.500,00	6,1500	9.225,00
356	28916	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML - 3ML, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, INJETÁVEL E INALATÓRIO.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	4.000,00	2,2860	9.144,00
372	29378	NIFEDIPINO 10 MG - SOLIDO (UNIDADE COMPRIMIDO).	NEO Q/HYP/BRAIN	UN	400.000,00	0,1500	60.000,00
376	29475	ADENOSINA 6 MG/2 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	HIPOLABOR	AMP	3.000,00	9,5000	28.500,00
380	29506	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV.	HYPOFARMA	FSC	4.000,00	8,3500	33.400,00
381	29507	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL IV.	HIPOLABOR	AMP	11.000,00	9,2000	101.200,00
382	29561	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - 100ML - CONTROLE ESPECIAL.	UNIÃO QUÍMICA	FSC	5.000,00	9,8000	49.000,00
383	29562	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - 20ML - CONTROLE ESPECIAL.	HIPOLABOR	FSC	10.700,00	1,4000	14.980,00
402	29897	GANCICLOVIR SÓDICO 500MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM DILUENTE	UNIÃO QUÍMICA	FSC	300,00	48,6000	14.580,00
413	30950	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG. INJETÁVEL.	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	12,8000	12.800,00
479	37350	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	IMEC	CMP	10.000,00	0,1000	1.000,00
485	37556	ACIDO ASCORBICO 500MG INJETAVEL	HYPOFARMA	UN	25.000,00	0,6650	16.625,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>800.988,70</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

**MARCIO GRELALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

**DIOMAR GODOY DA SILVA**  
CPF 519.653.801-15  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
CNPJ 67.729.178/0004-91

NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 348 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST.: 170/0004449  
Endereço: ROD. BR-480, 795, CENTRO  
CEP: 99740-000 Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS  
Telefone: (54) 3523-2700  
E-mail: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) [licitacao@centermedi.com.br](mailto:licitacao@centermedi.com.br)  
Representada por: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO  
CPF: 713.116.700-25 RG: 7049680684

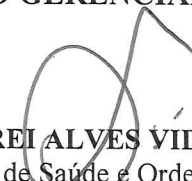
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	2759	AMPICILINA 500MG BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	5.000,00	2,1330	10.665,00
5	2762	AMBROXOL ADULTO - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	4.000,00	1,5800	6.320,00
6	2763	AMBROXOL PEDIATRICO 100 ML - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	4.000,00	1,6100	6.440,00
7	2767	CAPTOPRIL 50MG - SÓLIDO.	GLOBO	CMP	505.000,00	0,1100	55.550,00
30	2837	HIDROCORTISONA 500MG - INJETÁVEL	TEUTO	AMP	13.000,00	4,7160	61.308,00
31	2839	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	TEUTO	AMP	11.000,00	2,4130	26.543,00
56	3146	CARBAMAZEPINA 200MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	TEUTO	CMP	202.000,00	0,1400	28.280,00
58	3151	DIAZEPAM 10MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	BRAINFARMA	CMP	308.000,00	0,0640	19.712,00
69	3177	SULFATO FERROSO 40 MG - SÓLIDO	PHARMASCIENCE	CMP	54.000,00	0,0360	1.944,00
72	3186	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ML USO ADULTO	FARMACE	FSC	52.000,00	1,5800	82.160,00
74	3191	COMPLEXO B - DRÁGEAS	VITAMED	CMP	53.000,00	0,0380	2.014,00
77	3199	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	TEUTO	CMP	33.000,00	0,6400	21.120,00
89	3222	AMINOFILINA 100 MG - SÓLIDO.	HIPOLAR	CMP	10.000,00	0,0590	590,00
99	5310	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	1.003.000,00	0,0240	24.072,00
108	5337	FINASTERIDA 5MG - SÓLIDA	CIMED	CMP	63.000,00	0,3460	21.798,00
109	5340	MELOXICAM 15MG SÓLIDO	PHARLAB	CMP	50.000,00	0,1100	5.500,00
110	5345	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS - FRASCO 20 ML/LÍQUIDO.	MARIOL	FSC	8.000,00	1,1400	9.120,00
114	5896	ALBENDAZOL 400MG	GREENPHARMA	CMP	4.000,00	0,2900	1.160,00
125	5912	CICLOBENZAPRINA 10MG - SÓLIDO	MELCON	CMP	2.000,00	0,1130	226,00
160	9684	NIMESULIDE GOTAS 15ML - LÍQUIDO	VITAMEDIC	FSC	10.000,00	1,2700	12.700,00
178	11031	ACICLOVIR 200MG - SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	10.000,00	0,1880	1.880,00
179	11033	ALPRAZOLAM 0,5MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	LEGRAND	CMP	200.000,00	0,0850	17.000,00
189	11050	BENZILPENICILINA 600.000UI - COM DILUENTE ANTIBIÓTICO PENCILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/INJETÁVEL.	TEUTO	FSC	3.000,00	7,6110	22.833,00
190	11051	BENZILPENICILINA 1.200.000UI COM	TEUTO	FSC	5.000,00	8,2000	41.000,00



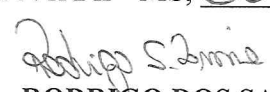
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		DILUENTE- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/INJETAVEL.							
210	11077	NITROFURANTOÍNA 100MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	COSMED	CMP	30.000,00	0,2200	6.600,00		
211	11078	PARACETAMOL 200MG/ML - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO.	FARMACE	FSC	40.000,00	0,7500	30.000,00		
243	17679	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA - SÓLIDO	PHARLAB	CMP	150.000,00	0,3800	57.000,00		
244	17680	BUDESONIDA 32 MCG - LÍQUIDO	LEGRAND	FSC	1.000,00	7,5000	7.500,00		
245	17681	BUDESONIDA 64 MCG - LÍQUIDO	LEGRAND	FSC	1.000,00	15,5000	15.500,00		
252	17696	DOXAZOSINA 4 MG - SÓLIDO	CIMED	CMP	100.000,00	0,1900	19.000,00		
263	21109	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML.	IFAL	FSC	3.000,00	4,7160	14.148,00		
271	21122	HIDROCORTISONA CREME 10MG/G- SOLIDA	UNIÃO QUÍMICA	TB	5.000,00	6,3160	31.580,00		
276	21130	LOPERAMIDA COMPRIMIDO 2 MG	GLOBO	CMP	5.000,00	0,0550	275,00		
278	21132	METOPROLOL, SUCCINATO COMPRIMIDO DE 25 MG	ACCORD	CMP	110.000,00	0,3300	36.300,00		
284	21138	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	CMP	3.000,00	0,0700	210,00		
303	23560	ANLODIPINO 10 MG -SÓLIDO.	CIMED	CMP	300.000,00	0,0670	20.100,00		
308	23565	DEXAMETASONA 4 MG- SÓLIDO.	TEUTO	CMP	60.000,00	0,2200	13.200,00		
310	23569	ENALAPRIL 10 MG - SÓLIDO.	ONEFARMA	CMP	300.000,00	0,0310	9.300,00		
332	26981	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL - 50 MG/ML + 5 MG/ML - INJETÁVEL	CIFARMA	AMP	500,00	13,4500	6.725,00		
349	28424	ACICLOVIR SÓDICO 250 MG IV - FRASCO-AMPOLA - INJETÁVEL	TEUTO	UN	3.500,00	8,4000	29.400,00		
407	30279	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG. SÓLIDO.	PHARLAB	CMP	1.000,00	0,1960	196,00		
425	31089	CICLOBENZAPRINA 5 MG (COMPRIMIDO).	CIMED	CMP	3.000,00	0,1100	330,00		
436	31173	PAROXETINA 25 MG ( COMPRIMIDO).	ZYDUS	CMP	3.000,00	0,2550	765,00		
<b>VALOR TOTAL RS</b>								<b>778.064,00</b>	

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30 / 03 /2021.

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07 / 04 /2021.

  
**MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**  
CPF 713.116.700-25  
**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ 03.652.030/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **020/2021** – Processo nº **034/2021**.

Nome da Empresa: 10663 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 INSC. EST.: 039/0157570  
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105, INDUSTRIAL  
CEP: 99706-300 Cidade: ERECHIM UF: RS  
Telefone: 54-3522-4273 E-mail: [licitacao03@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao03@inovamed-rs.com.br)  
Representada por: GILMAR CANDIDO LEÃO  
CPF: 313.569.328-78 RG: 32746677

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
40	2870	OMEPRAZOL 40 MG - INJETÁVEL	BLAU	FSC	6.000,00	29,0000	174.000,00
67	3171	PREDNISONA 20 MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	206.000,00	0,1390	28.634,00
71	3184	AZITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDO.	CIMED	CMP	55.000,00	1,2200	67.100,00
84	3216	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	PHARMASCI ENCE	FSC	5.000,00	0,8000	4.000,00
91	3867	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL.	UNIÃO QUÍMICA	AMP	20.000,00	10,4500	209.000,00
101	5313	METFORMINA 500MG - SÓLIDO.	MERCK	CMP	504.000,00	0,0760	38.304,00
132	5928	OXACILINA 500MG - BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS - INJETÁVEL	BLAU	FSC	15.000,00	1,8180	27.270,00
137	8661	ALBENDAZOL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML - LÍQUIDO.	PRATI	FSC	2.000,00	0,9300	1.860,00
148	8684	SINVASTATINA 40MG. SÓLIDO	CIMED	CMP	404.000,00	0,1350	54.540,00
172	11024	LORATADINA 1MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	CIMED	FSC	3.000,00	2,2200	6.660,00
181	11038	CARVEDILOL 12,5 MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	50.000,00	0,1250	6.250,00
188	11048	ANLÓDIPINA 5MG - SÓLIDO	GEOLAB	CMP	450.000,00	0,0350	15.750,00
220	11096	LORATADINA 10MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	50.000,00	0,0720	3.600,00
272	21125	ISOFLAVONA DA SOJA	PHARMASCI ENCE	CAP	20.000,00	0,3400	6.800,00
300	23531	ACICLOVIR 50 MG/G - SEMI SÓLIDO	CIMED	TB	4.000,00	2,0000	8.000,00
301	23532	AMPICILINA 500 MG- ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS	PRATI	CAP	5.000,00	0,3800	1.900,00
306	23563	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	VITAMED	CMP	100.000,00	0,0700	7.000,00
319	23581	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL- SEMI SÓLIDO	HIPOLABOR	TB	10.000,00	4,9500	49.500,00
344	27845	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	3.000,00	0,9100	2.730,00
396	29861	ITRACONAZOL 100MG - SÓLIDO	GEOLAB	CAP	10.000,00	0,7500	7.500,00
434	31150	METFORMINA XR 1 G (COMPRIMIDO).	MERCK	CMP	1.000,00	1,0100	1.010,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>721.408,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

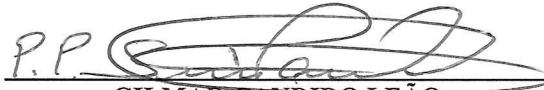
NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09/04 /2021.

  
**GILMAR CANDIDO LEÃO**  
CPF 313.569.328-78  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ 12.889.035/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 249 - COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA  
CNPJ: 78.688.660/0001-02 INSC. EST.: 41.012.882-99  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, CENTRO  
CEP: 85806-040 Cidade: CASCAVEL UF: PR  
Telefone: 45-3224-6985  
E-mail: [nicolas.feernando@gmail.com](mailto:nicolas.feernando@gmail.com) [dentalfontana@uol.com.br](mailto:dentalfontana@uol.com.br)  
Representada por: NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS  
CPF: 072.891.289-90 RG: 10776333

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
55	3145	CAPTOPRIL 25MG - SÓLIDO	MEDQUIMI CA	CMP	805.000,00	0,0320	25.760,00
66	3163	METOCLOPRAMIDA 10MG - SÓLIDO	BELFAR	CMP	24.000,00	0,0080	192,00
97	5307	DIGOXINA 0,25MG - SÓLIDOS	PHARLAB	CMP	33.000,00	0,1200	3.960,00
118	5903	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO 20ML. EMBALAGEM ESTÉRIL	HIPOLABOR	FSC	5.000,00	3,7000	18.500,00
169	11021	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG-SUBLINGUAL - SÓLIDO	EMS	CMP	4.000,00	0,3100	1.240,00
187	11047	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML - INJETÁVEL	EUROFARM A	AMP	5,00	3,4700	17,35
196	11058	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - LÍQUIDO. - 100ML	PRATI	FSC	14.000,00	1,1110	15.554,00
199	11061	ENALAPRIL 5MG - SÓLIDO.	BELFAR	CMP	200.000,00	0,0500	10.000,00
216	11090	ESPIRAMICINA 500MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	MEDLEY	CMP	10.000,00	4,0200	40.200,00
249	17691	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO 0,1% - 5ML	NOVARTS	FSC	500,00	7,6000	3.800,00
280	21134	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	LEGRAND	CMP	50.000,00	0,3300	16.500,00
281	21135	MICONAZOL, NITRATO LOÇÃO 2%	HIPOLABOR	FSC	1.000,00	2,4900	2.490,00
373	29380	CARVEDILOL 3,125 MG- SÓLIDO	EMS	CMP	50.000,00	0,1100	5.500,00
394	29858	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - SÓLIDO	UNIPHAR	CMP	11.000,00	0,1000	1.100,00
398	29864	CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NITRATO DE TIAMINA - 5000MCG + 100MG + 100MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	1.000,00	2,1000	2.100,00
462	34583	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG.	EMS	CMP	1.000,00	2,0700	2.070,00
472	35801	MEROPENEM, 1G, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA	AUROBIND O	FSC	20.000,00	27,4630	549.260,00
498	38777	Oximetazolina 5mg/ml - 30ml	EMS	FSC	200,00	4,2500	850,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>699.093,35</b>




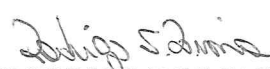
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR,

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

  
MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

  
RODRIGO DOS SANTOS LIMA  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

  
NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.

NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS  
CPF 072.891.289-90  
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA  
CNPJ 78.688.660/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 111 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51 INSC. EST.: 374007758117  
Endereço: RODOVIA ITAPIRA - LINDOIA - KM 14, PONTE PRETA  
CEP: 13974-900 Cidade: ITAPIRA UF: SP  
Telefone: 19-3843-9500; 67-98113-5383 E-mail: [hos13312@crystaliafv.com.br](mailto:hos13312@crystaliafv.com.br)  
Representada por: LEONARDO SOUZA SANTOS  
CPF: 391.547.368-54 RG: 19042380


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
92	5236	CLORPROMAZINA 100MG. - CONTROLE ESPECIAL	CRISTALIA	CMP	51.000,00	0,2200	11.220,00
93	5239	IMIPRAMINA 25 MG. - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	51.000,00	0,2800	14.280,00
120	5905	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 5 ML- CONTROLE ESPECIAL- INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	2.000,00	15,2200	30.440,00
144	8674	CIPROFLOXACINO+DEXAMETASONA. SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5ML	CRISTALIA	FSC	350,00	8,7500	3.062,50
219	11095	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - 20ML	CRISTALIA	FSC	1.200,00	8,0000	9.600,00
224	11105	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL.	CRISTALIA	AMP	10.000,00	2,3000	23.000,00
227	11303	PROMETAZINA 25 MG - SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	50.000,00	0,1200	6.000,00
228	15197	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML 1 ML EM ESTOJOS INDIVIDUAIS E ESTERELIZADOS - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	3.000,00	2,3400	7.020,00
229	15202	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	1.000,00	16,0000	16.000,00
231	15204	SULFATO EFEDRINA 50MG/ML 1 ML - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	2.000,00	2,1000	4.200,00
237	17668	FENOBARBITAL 100 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	500.000,00	0,1100	55.000,00
238	17669	FENOBARBITAL 100 MG/ML - CONTROLE ESPECIAL - INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	3.000,00	1,8100	5.430,00
258	17706	SULFATO DE MORFINA 10 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	1.000,00	0,3900	390,00
312	23571	HALOPERIDOL 1 MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	CRISTALIA	CMP	10.000,00	0,1200	1.200,00
350	28747	LEVOFLOXACINO HEMIHDATADO (D.C.B.:05257) 5MG/ML-0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, SISTEMA FECHADO, CARTUCHO CONTENDO 1 (UMA) BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA.(MEDICAMENTO GENÉRICO USO ADULTO).	CRISTALIA	UN	5.000,00	14,2200	71.100,00
362	28951	RISPERIDONA 2 MG - CONTROLE ESPECIAL- SÓLIDO.	CRISTALIA	CMP	3.000,00	0,1000	300,00
367	28958	CICLOPENTOLATO - CONTROLE ESPECIAL -	CRISTALIA	FSC	50,00	7,8000	390,00



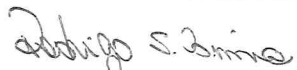
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

		LÍQUIDO - SOLUÇÃO OFTÁLMICA.					
371	29377	CABERGOLINA 0,5 MG - SÓLIDO	LATINOFAR MA/ CRISTALIA	CMP	3.000,00	4,9000	14.700,00
377	29477	TOBRAMICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL 3 MG/5 ML.	LATINOFAR MA/ CRISTALIA	FSC	650,00	5,9200	3.848,00
390	29576	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20ML - ESTOJO ESTERIL	CRISTALIA	FSC	3.000,00	24,9900	74.970,00
391	29673	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8 MG - SÓLIDO - UNIDADE.	CRISTALIA	CMP	5.000,00	1,2500	6.250,00
395	29860	BIPERIDENO 5 MG/ML - 1ML - IV/IM	CRISTALIA	AMP	700,00	1,9000	1.330,00
438	31182	PREDNISOLONA 10 MG/ML (FRASCO).	CRISTALIA	FSC	100,00	16,7700	1.677,00
449	31414	DANTROLENO SÓDICO - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 20 MG. AMPOLA COM 60 ML. (AMPOLA + ÁGUA PARA INJEÇÃO)	CRISTALIA	UN	12,00	172,8000	2.073,60
473	35807	METOPROLOL EV, INJETÁVEL 1MG/ML - 5 ML	CRISTALIA	AMP	1.000,00	14,4400	14.440,00
483	37360	FLUCONAZOL 2,0 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM 100 ML.	CRISTALIA	UN	1.000,00	11,5500	11.550,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>389.471,10</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30 103 /2021.

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 07 104 /2021.

  
**LEONARDO SOUZA SANTOS**  
CPF 391.547.368-54  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
CNPJ 44.734.671/0001-51





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 96 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSC. EST.: 902.13997-41

Endereço: RUA MALU, 4458, ZONA I

CEP: 87501-140

Cidade: UMUARAMA UF: PR

Telefone: (44)3621-8181

E-mail: [contato.dimensaohospitalar@gmail.com](mailto:contato.dimensaohospitalar@gmail.com)

Representada por: ELVIS APARECIDO MARIANI

CPF: 602.238.639-04 RG: 36199776

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
43	2880	SORO GLICOSE 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS	UN	15.000,00	3,0540	45.810,00
52	3137	AMITRIPTILINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO	EMS	CMP	153.000,00	0,1250	19.125,00
76	3197	INSULINA REGULAR HUMANA, SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML - INJETÁVEL	NOVO NORDISK	FSC	200,00	8,8310	1.766,20
90	3715	LANCETA GLICEMIA CAPILAR - CAIXA C/ 50 UNIDADES	MEDLEVEN SOHN	CX	20,00	4,7250	94,50
105	5331	ALPRAZOLAM 1,0MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	EMS	CMP	202.000,00	0,1030	20.806,00
119	5904	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA+GLICOSE ANIDRA 8% 0,5% PESADA EM ESTOJOS ESTERILIZADOS	HYPOFARM A	AMP	7.000,00	3,2760	22.932,00
141	8670	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ANOVULATÓRIO E HORMONAL/INJETÁVEL	EMS SIGMA PHARMA	AMP	200,00	10,7220	2.144,40
147	8683	POLIVITAMINAS - SÓLIDO.	VITAMED	CMP	20.000,00	0,0430	860,00
149	9080	DOXAZOSINA - 2 MG - SÓLIDO.	EMS	CMP	305.000,00	0,0990	30.195,00
201	11064	GLICLAZIDA 30MG - SÓLIDO.	EMS	CMP	150.000,00	0,1660	24.900,00
203	11068	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS - ANOVULATÓRIOS E HORMONAIS/SÓLIDO.	BAYER	CAR	1.000,00	0,3630	363,00
247	17683	CLARITROMICINA 500 MG - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - SÓLIDO. COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	EMS	CMP	20.000,00	2,6120	52.240,00
283	21137	PROPRANOLOL 10 MG - SÓLIDO	MEDLEY	CMP	10.000,00	0,1070	1.070,00
289	21145	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	EMS	FSC	250,00	26,1700	6.542,50
292	21154	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO - 20 ML. EMBALAGEM ESTÉRIL	HIPOLABOR	FSC	4.000,00	3,6000	14.400,00
293	21156	ÁGUA PARA INJEÇÃO 1.000 ML - INJETÁVEL.	FRESENIUS	UN	1.500,00	4,6900	7.035,00
336	27175	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	EMS	CMP	2.000,00	0,9100	1.820,00
351	28907	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 100MG, CÁPSULAS.	LEGRAND	CAP	4.000,00	0,4580	1.832,00
352	28908	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200MG, PÓ ORAL.	LEGRAND	UN	4.000,00	1,1160	4.464,00
416	31036	AGULHA ULTRA FINE 4MM.	MEDLEVEN	UN	2.000,00	0,3140	628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

432	31134	INSULINA LISPRO 100 UI/ML (FRASCO).	SOHN LILLY	FSC	100,00	48,7540	4.875,40
439	31188	QUETIAPINA XRO 50 MG (COMPRIMIDO).	ASTRAZENE CA	CMP	1.000,00	6,0200	6.020,00
442	31207	SULFATO DE GLICOSAMINA + CONDROITINA 1,5/1,2G (SACHE).	ACHE	UN	1.000,00	4,8400	4.840,00
458	34355	CALCIO CITRATO MALATO + COLECALCIFEROL (VITAM.D) 500/5 MG - (PROSSO)	EUROFARM A	CMP	1.000,00	3,6330	3.633,00
465	34594	ENTACAPONA 200 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	EMS SIGMA PHARMA	CMP	1.000,00	2,8170	2.817,00
468	35556	COLCHICINA 0,5MG.	MULTILAB	CMP	2.000,00	0,2180	436,00
475	35855	ARIPIRAZOL 10 MG - COMPRIMIDO	PRATI	CMP	1.000,00	0,4830	483,00
490	38251	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1 MG/ML.	PRATI	FSC	1.000,00	5,3880	5.388,00
494	38389	QUETIAPINA 25MG XR. COMPRIMIDO REVESTIDO.	EMS	CMP	1.000,00	0,3110	311,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>287.831,00</b>

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

**ELVIS APARECIDO MARIANI**  
CPF 602.238.639-04

**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ 03.924.435/0001-10

NAVIRAÍ - MS, 07/04 /2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 10808 - SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 28.289.799/0001-05 INSC. EST.: 907.58316-30  
Endereço: AV. PORTUGAL, 5201, ZONA I-A  
CEP: 87504-530 Cidade: UMUARAMA UF: PR  
Telefone: 44-2021-0822  
E-mail: [topservicos.licitacao@gmail.com](mailto:topservicos.licitacao@gmail.com) [licitacao@sosdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@sosdistribuidora.com.br)  
Representada por: TIAGO TRECOSI IZAIAS  
CPF: 069.968.009-35 RG: 78221461

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
86	3218	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	MARIOL	FSC	3.100,00	0,9180	2.845,80
175	11027	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 50 G - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/SEMI-SÓLIDO.	NATIVITA	TB	7.000,00	4,8470	33.929,00
186	11046	SIMETICONA GOTAS - FRASCO 15 ML - LÍQUIDO	EMS	FSC	25.000,00	1,3370	33.425,00
206	11071	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJETÁVEL	ISOFARMA/ HALEXI STAR	AMP	25.000,00	0,4680	11.700,00
214	11083	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - SÓLIDO.	NATULAB,	PCT	15.000,00	0,6080	9.120,00
265	21115	CETOCONAZOL XAMPU 2%	NATIVITA	FSC	1.000,00	4,5770	4.577,00
346	27847	CLINDAMICINA 600MG/4ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL	HYPOFARM A	AMP	15.000,00	2,8350	42.525,00
369	28970	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA.	BLAUSIEGE L	UN	4.000,00	22,2750	89.100,00
370	29079	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PRE-ENCHIDA.	24,516	UN	500,00	24,5160	12.258,00
414	31026	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO) CÁRDIO 100 MG (COMPRIMIDO).	IMEC	CMP	1.500,00	0,0470	70,50
480	37357	CLARITROMICINA 500MG. SOLUÇÃO INJETÁVEL IV. FRASCO-AMPOLA.	EMS GENERICOS	FSC	3.000,00	4,5110	13.533,00
482	37359	CLORETO DE SÓDIO 0,9%. SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,3500	350,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>253.433,30</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30 / 03 /2021.

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 08 / 04 /2021.

**TIAGO TRECOSSI IZAIAS**  
CPF 069.968.009-35  
**SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**  
CNPJ 28.289.799/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 11117 - R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI

CNPJ: 35.042.079/0001-06 INSC. EST.: 90.828.522-01

Endereço: RUA IPÊ, (SALA FUNDOS), 72, CENTRO

CEP: 85935-000 Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR

Telefone: (44) 3528-5085 E-mail: [rfleitedistribuidora@outlook.com](mailto:rfleitedistribuidora@outlook.com)

Representada por: CEZAR FERREIRA DA SILVA

CPF: 023.953.829-30 RG: 70244659

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
47	2887	SORO RINGER COM LACTATO 500ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRENIUS	UN	23.000,00	3,0000	69.000,00
82	3212	ATENOLOL 25 MG - SÓLIDO.	SANDOZ	CMP	203.000,00	0,0390	7.917,00
85	3217	SINVASTATINA 20 MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	203.000,00	0,0840	17.052,00
87	3219	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	ZYDUS	CMP	66.000,00	0,0700	4.620,00
166	11016	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO	EMS	FSC	4.000,00	11,1330	44.532,00
200	11062	ENALAPRIL 20MG - SÓLIDO.	SANVAL	CMP	400.000,00	0,0520	20.800,00
215	11085	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPIMA 0,8%. -FRASCO 100 ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.	EMS	FSC	6.500,00	4,1300	26.845,00
217	11093	GLIMEPERIDA 2MG - SÓLIDO.	CIMED	CMP	40.000,00	0,0800	3.200,00
296	21160	DIOSMINA HESPERIDINA 450/50 MG - SÓLIDO.	BIOLAB	UN	3.000,00	0,5740	1.722,00
313	23573	HODRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + MAGNÉSIO 40 MG/ML.	NATULAB	FSC	4.000,00	2,5290	10.116,00
342	27842	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML - INJETÁVEL	WASSER	AMP	23.000,00	1,2060	27.738,00
387	29573	CILOSTAZOL 50MG - SÓLIDO	EUROFARM A	CMP	3.000,00	0,2300	690,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>234.232,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**

Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.

**CEZAR FERREIRA DA SILVA**

CPF 023.953.829-30

**R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**

CNPJ 35.042.079/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 9906 - PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98 INSC. EST.: 10176046-40  
Endereço: RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847, PAROLIM  
CEP: 80220-410 Cidade: CURITIBA UF: PR  
Telefone: (41) 3052-7917 E-mail: [licita04@promefarma.com.br](mailto:licita04@promefarma.com.br)  
Representada por: BIANCA GIUSFREDI SILVA  
CPF: 045.726.031-97 RG: 1863782

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
53	3138	AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	BRAINFARMA	CAP	102.000,00	0,1390	14.178,00
59	3152	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG - SÓLIDO	BELFAR	CMP	34.000,00	0,0640	2.176,00
98	5309	GLIBENCLAMIDA 5MG - SÓLIDO.	MEDQUIMICA	CMP	603.000,00	0,0270	16.281,00
143	8673	CETOCONAZOL POMADA - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICO/SEMI-SÓLIDO.	EMS	TB	3.800,00	3,4400	13.072,00
185	11042	CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	2.000,00	0,7660	1.532,00
194	11056	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML - LÍQUIDO	FARMACE	FSC	6.000,00	1,5500	9.300,00
207	11073	METRONIDAZOL 40 MG/ML - ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICOS, NÃO CEFALOSPORÂNICOS/LÍQUIDO.		FSC	15.000,00	4,9980	74.970,00
232	15205	ESCINA 10MG/G, SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 50MG/G - 100 G CADA TUBO - SEMI-SÓLIDO.	BIOLAB	TB	200,00	14,9400	2.988,00
239	17671	LEVOTIROXINA SÓDICA 50µg - SÓLIDO	MERCK	CMP	200.000,00	0,0900	18.000,00
248	17690	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG - SÓLIDO	MERCK	CMP	21.000,00	0,1330	2.793,00
274	21128	LEVODOPA + BENZERAZIDA COMPRIMIDO 100 MG + 25 MG	ROCHE	CMP	11.000,00	0,8000	8.800,00
275	21129	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 ug - SÓLIDO	MERCK	CMP	200.000,00	0,0900	18.000,00
286	21140	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO DE 5 MG	FARMOQUIMICA	CMP	20.000,00	0,1130	2.260,00
290	21152	GENTAMICINA 20 MG IML - COM TESTE DE BIODISPONIBILIDADE E BIOEQUIVALÊNCIA, ANTIBIÓTICO NÃO PENICILÂNICO, NÃO CEFALOSPORÂNICO - INJETÁVEL.	FRESENIUS	AMP	2.000,00	0,8540	1.708,00
324	24819	PIRIMETAMINA 25 MG - SÓLIDO	FARMOQUIMICA	UN	5.000,00	0,0730	365,00
326	26206	BUPROPIONA 150 MG - SÓLIDO - CONTROLE ESPECIAL	EMS	CMP	2.000,00	0,4250	850,00
354	28910	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG, CÁPSULA.	FARMOQUIMICA	CAP	1.000,00	2,4640	2.464,00
355	28911	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100 MG, CÁPSULA.	FARMOQUIMICA	CAP	1.000,00	1,2300	1.230,00
379	29505	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML, INJETÁVEL.	HALEX ISTAR	AMP	5.000,00	6,7810	33.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

406	30255	LIDOCAÍNA 43,4MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML. SOLUÇÃO OTOLÓGICA. FRASCO 10ML.	FARMOQUI MICA	FSC	20,00	5,7500	115,00
VALOR TOTAL RS							224.987,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

  
MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

  
RODRIGO DOS SANTOS LIMA

Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.



BIANCA GIUSEFREDI SILVA

CPF 045.726.031-97

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ 81.706.251/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº **020/2021** – Processo nº **034/2021**.

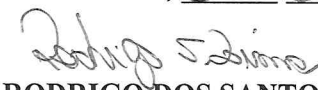
Nome da Empresa: 11518 - CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME  
CNPJ: 26.847.096/0001-11 INSC. EST.: 90.739.645-28  
Endereço: AV BRASIL, 5709, ZONA 5  
CEP: 87015-280 Cidade: MARINGÁ UF: PR  
Telefone: 44-3346-4300 E-mail: [cirurgicaitambe@hotmail.com](mailto:cirurgicaitambe@hotmail.com)  
Representada por: RENAN ALVES TIMIRO  
CPF: 097.728.369-04 RG: 106240566

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
28	2834	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 5ML INJETÁVEL	BLAU	AMP	3.000,00	24,6000	73.800,00
42	2879	SORO GLICOSE 250ML USO PARENTERAL - INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	UN	15.000,00	2,7400	41.100,00
133	5933	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - INJETÁVEL	FRESENIUS KABI	FSC	4.000,00	4,0500	16.200,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>131.100,00</b>


Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

  
**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.

  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

  
**RENAN ALVES TIMIRO**  
CPF 097.728.369-04  
**CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME**  
CNPJ 26.847.096/0001-11

NAVIRAÍ - MS, 06/04 /2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO XIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 011/2021, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 034/2021.

Nome da Empresa: 11519 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ: 76.386.283/0001-13 INSC. EST.: 3160386206  
Endereço: RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01, FRARON  
CEP: 85503-320 Cidade: PATO BRANCO UF: PR  
Telefone: 46-3224-3767 E-mail: [daniel@dimeva.com.br](mailto:daniel@dimeva.com.br)  
Representada por: DANIEL DA SILVA PAGANOTTI  
CPF: 034.055.821-05 RG: 1561842

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
168	11018	CLOMIPRAMINA 25MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	GERMED/ GENERIC	CMP	30.000,00	0,6330	18.990,00
388	29574	CILOSTAZOL 100MG - SÓLIDO	BIOSINTETI CA/ GENERIC	CMP	4.000,00	0,3800	1.520,00
410	30943	CLOBAZAM 10MG. SÓLIDO	MEDLEY/ SAFONI URBANIL	CMP	3.000,00	0,6000	1.800,00
424	31084	CETOPROFENO 100 MG (COMPRIMIDO).	MEDLEY/ GENERIC	CMP	1.000,00	0,9200	920,00
426	31093	CLOBAZAM 20 MG (COMPRIMIDO).	MELEY/ URBANIL	CMP	3.000,00	1,3000	3.900,00
435	31151	METILFENIDATO 10 MG (COMPRIMIDO).	EMS/ GENERIC	CMP	2.000,00	0,3600	720,00
443	31219	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPRÓICO CR 300 MG (COMPRIMIDO).	TORRER/ TORVAL CR	CMP	1.000,00	0,9190	919,00
447	31318	TRAZODONA, 50 MG.	ASPEN/ DDONAREN	CMP	1.000,00	0,4500	450,00
454	33951	VALSARTANA 80 MG.	SUPERA/ AVAL	CMP	700,00	1,2500	875,00
461	34417	LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	ZODIAC/ ILUDRAL	CMP	1.200,00	0,9600	1.152,00
491	38385	VALSARTANA 160MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	SUPERA/ AVAL	CMP	1.000,00	1,3000	1.300,00
<b>VALOR TOTAL RS</b>							<b>32.546,00</b>

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MARCIO GREIALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 052/2021

NAVIRAÍ - MS, 30/03 /2021.  
**RODRIGO DOS SANTOS LIMA**  
Mat. 8222-8  
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 07/10 /2021.

**DANIEL DA SILVA PAGANOTTI**  
CPF 034.055.821-05  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
CNPJ 76.386.283/0001-13

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2021****CONTRATO:** 113/2021 – **PROCESSO:** 118/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 54/2020.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.**CONTRATADA:** ELO TEXTIL LTDA – EPP.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDOS, CONSTANTE NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015 E 016, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 027/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA :** 22/03/21 a 18/09/21.**VALOR TOTAL :** R\$ 93.287,50 (noventa e três mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** Gerência de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Dotação: 10.01.0010.30205042.0353.3.90.30.23.00.00 (R 4527).**ASSINAM:** Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 052/2021 (pela contratante) e LISSU MONALISA GUIMARAES (pela contratada).**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores **ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA** e **DANILO DIAS PEREIRA**.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/03/21.

Matéria enviada por ERICA CRISTINA DOS SANTOS MÁXIMO

**Núcleo de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021****PROCESSO Nº** 034/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 020/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS FUTURAS E JÁ INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDOS DE COMPRA Nº 005, 006, 004 E 012/2021. Empresas Vencedoras :** **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com os ite ns 38, 44, 45, 46, 122, 156, 192, 193, 262, 343, 363 e 364, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os ite ns 0 10, 021, 057, 063, 068, 079, 096, 103, 138, 142, 145, 146, 165, 173, 174, 176, 182, 204, 209, 212, 213, 221, 222, 226, 233, 241, 246, 304, 318, 333, 334, 361, 374 e 386, **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com os ite ns 0 32, 062, 088, 095, 104, 135, 136, 139, 158, 161, 195, 197, 205, 208, 223, 225, 230, 253, 255, 257, 285, 320, 322, 323, 345, 347, 348, 356, 372, 376, 380, 381, 382, 383, 402, 413, 479 e 485, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os ite ns 004, 005, 006, 007, 030, 031, 056, 058, 069, 072, 074, 077, 089, 099, 108, 109, 110, 114, 125, 160, 178, 179, 189, 190, 210, 211, 243, 244, 245, 252, 263, 271, 276, 278, 284, 303, 308, 310, 332, 349, 407, 425 e 436, **INOVATED HOSPITALAR LTDA**, com os ite ns 040, 067, 071, 084, 091, 101, 132, 137, 148, 172, 181, 188, 220, 272, 300, 301, 306, 319, 344, 396 e 434, **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA**, com os ite ns 055, 066, 097, 118, 169, 187, 196, 199, 216, 249, 280, 281, 373, 394, 398, 462, 472 e 498, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com os ite ns 092, 093, 120, 144, 219, 224, 227, 228, 229, 231, 237, 238, 258, 312, 350, 362, 367, 371, 377, 390, 391, 395, 438, 449, 473 e 483, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os ite ns 043, 052, 076, 090, 105, 119, 141, 147, 149, 201, 203, 247, 283, 289, 292, 293, 336, 351, 352, 416, 432, 439, 442, 458, 465, 468, 475, 490 e 494, **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com os ite ns 086, 175, 186, 206, 214, 265, 346, 369, 370, 414, 480 e 482, **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI**, com os ite ns 047, 082, 085, 087, 166, 200, 215, 217, 296, 313, 342 e 387, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com os ite ns 053, 059, 098, 143, 185, 194, 207, 232, 239, 248, 274, 275, 286, 290, 324, 326, 354, 355, 379 e 406, **CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME**, com os ite ns 028, 042 e 133, e **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com os ite ns 168, 388, 410, 424, 426, 435, 443, 447, 454, 461 e 491. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 011/2021, em sua íntegra, deverão acessar o site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br). O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão, das 07:00 as 13 :00. Naviraí – MS, 12 de abril de 2021.

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**  
**Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 102/2018.****Processo nº** 085/2018 – **Dispensa por Justificativa nº** 021/2018.**Partes** Município de Naviraí e o **Sr. Valdomiro da Silva Vieira**.**Objeto:** Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta - Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 29.103,48 (vinte e nove mil cento e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao período contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 110.526,00 (cento e dez mil quinhentos e vinte e seis reais) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2021 até o dia 28/03/2022.